



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 108 DE 09 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Homero Marques Filho - Homerinho)

PROTOCOLADO

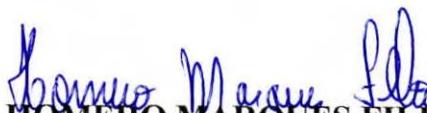
PROCESSO N.º 162 /2021

CM-PALMITAL 09 /03 /2021

Apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor de obras desta municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de melhorar a sinalização de trânsito na região central de nossa cidade, por meio da pintura de faixas de pedestres, áreas de estacionamento reservados a idosos e deficientes físicos, instalação de placas de sinalização “PARE” e de limitações de velocidade e ainda a implantação de lombofaixas.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois o fluxo de veículos na região central de nossa cidade é intenso, sendo que a melhoria na sinalização se faz necessária a fim de evitar a ocorrência de acidentes com os pedestres e motoristas que trafegam pelas ruas da região central.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 09 de março de 2021.


HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 /03 /2021


FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 / 03 /2021
OFÍCIO N.º 057 /2021


Leonardo Henrique Vieceli Alves
Diretor Geral